**RESOLUÇÃO Nº 017/2021**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA PRAÇA MAJOR JOCELINO VILAR, 44, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ–PB, MANTIDA POR MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, CNPJ 09.380.015/0001-65.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 014/2021, exarado no Processo nº 0030383-8/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano ministrado na Escola Nossa Senhora das Graças, localizada no município de Taperoá–PB, mantida por Maria das Graças Pereira, CNPJ: 09.380.015/0001-65.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

**NEILZE CORREIADE MELO CRUZ**

**Relatora**